



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº424/2017,**

São Luís, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO** no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº4309/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (uma e meia) diárias ao Sr. **Paulo Roberto da Silva Costa**, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, Matrícula Nº30816344, lotado na Unidade de Apoio de Segurança do Fórum Astolfo Serra, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de trabalhar nos preparativos da segurança na cerimônia de celebração do Termo de Cooperação Interinstitucional entre o TRT, MPT e OTI sobre a Convenção 182 da OIT, bem como no lançamento do Programa Piloto “Encontros na Praça”, a ser realizado no dia 23/06/2017, na Vara do Trabalho daquela cidade.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **22/06 a 24/06/2017**, devido o horário de início e encerramento das atividades institucionais conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

**Adriana Albuquerque de Brito**

/mcm